

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 18, DE 10 DE JULHO DE 2013

O Secretário do Desenvolvimento da Produção - Substituto do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgel.ppb@mdic.gov.br.

ALEXANDE COMIN

ANEXO

PROPOSTA Nº 025/2013 - FIXAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA CATALISADORES DE CONTROLE DE EMISSÕES PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS PRODUZIDOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS:

ETAPAS:

- I - pesagem das matérias primas;
- II - preparação de solução (“slurry”);
- III - aplicação de revestimento (aplicação da solução ao substrato);
- IV - secagem (processo para eliminação de volatilidade);
- V - calcinação (adesão final do material ao substrato);
- VI - marcação de peças;
- VII - rotulagem; e
- VIII - controle de qualidade.

CONDICIONANTES:

- A) Para o cumprimento do Processo Produtivo Básico descrito, os fabricantes deverão realizar na Zona Franca de Manaus, as etapas acima, quando compatíveis e necessárias ao processo de transformação dos produtos;
- B) Todas as etapas de produção deverão ser realizadas pelo fabricante do produto final, não podendo nenhuma etapa do Processo Produtivo Básico ser terceirizada.
- C) Sempre que fatores técnicos ou econômicos devidamente comprovados assim o determinarem, a realização de quaisquer etapas do Processo Produtivo Básico poderão ser suspensas temporariamente ou modificadas por meio de Portaria conjunta dos Ministérios de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).